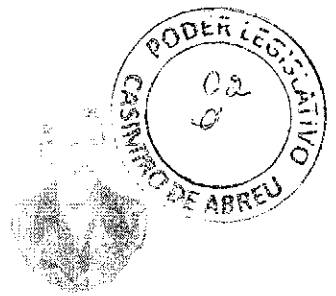




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**EMENDA MODIFICATIVA AO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**MENSAGEM Nº 053/2021**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.10 – Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos	2.138 – Manutenção da Limpeza Urbana	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00	
15.00 – Fundo Municipal de Saúde	NOVO – Construção de UBS no Bairro Recanto dos Paratís	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Obras e Instalações		400.000,00

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 010000100001  
Em, 09 / 12 / 2021

Joziene Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL